



PORTARIA 444/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o ofício nº 01/2024, que encaminha o Boletim de Ocorrência nº KH2376-1/2024, em desfavor da servidora pública municipal, cadastrada sob a matrícula nº 2110;

RESOLVE:

1º- Fica designada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar sobre o fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº KH2376-1/2024, em desfavor da servidora pública municipal, cadastrada sob a matrícula nº 2110, conforme Processo nº 2436/2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Augusto Cesar Ferreira Lima
Secretária: Sebastião Antonio Branco de Paula
Membro: Diego Romeu R. Siqueira

2º- O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de até 60 (sessenta) dias, contados da data da instauração dos serviços da comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, por requerimento da comissão e com a autorização da autoridade máxima, conforme disposto no artigo 215, da mesma lei.

3º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 28 DE AGOSTO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal